

Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV



CNPJ 05.078.585/0001-86
Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi- Birigüiprev, no uso de minhas atribuições legais, em face de todo o procedimento realizado até o momento no processo de Dispensa de Licitação nº 02/2024 e Processo nº 02/2024, objetivando a **Aquisição de 01 (um) Nobreak 2kva.**

CONTRATADA: FS. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 11.552.540/0001-02

Endereço: Av. ANTÔNIO DE ASSIS DE CARVALHO nº 288 B – Bairro JD NOVO BONVIOVANI.

Município: PRESIDENTE PRUDENTE

Valor do objeto: R\$2.361,49 (dois mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)

AUTORIZO e HOMOLOGO a contratação por DISPENSA nº 02/2024 e Processo nº 02/2024, com fundamento nos termos do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, destaco que a devida homologação deverá ser publicada no DIÁRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO, bem como ser divulgado, mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e através do site do Birigüiprev.

Sem mais, formalize-se a contratação para que surta seus efeitos.

Birigüi (SP), 23 de fevereiro de 2024.

DANIEL LEANDRO BOCCARDO
Superintendente